



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º.....

ASSUNTO:

-:DECRETO Nº11 DE 30 DE ABRIL DE 1973:-

Transfere dotação do orçamento vigente.

O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal-
de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei,

-:D E C R E T A:-

Artigo 1º) - Fica transferida a importância de Cr\$260,00 (duzentos
e sessenta cruzeiros), do item 03 para o item 02, da -
dotação orçamentária 3 - 3.130.05 - Serviços de Admi-
nistração.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 30 de abril de 1973.

O Prefeito Municipal,


Fábio Luiz Pinheiro-

-Prefeito Municipal-